



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C.G.C. M.F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1.833/89

EMENTA: Denomina nome de Rua ou Praça

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de JOÃO VASCONCELOS SOBRINHO, qualquer Rua ou Praça que venha a ser criada nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 17 de agosto de 1989.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =